



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

EDITAL ELEITORAL - 03/07/2026 EXTRATO DE RECEBIMENTO DE REPRESENTAÇÕES E PRAZO PARA DEFESA ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RJ, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, e em estrito cumprimento ao disposto no Art. 127, inciso III, da referida norma, **torna pública a admissibilidade e o recebimento de Representação Eleitoral**, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para que as partes representadas apresentem suas respectivas defesas.

PRESIDENTE DO CREA

REPRESENTANTE:	MIGUEL ALVARENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ
REPRESENTADO:	LUIZ ANTONIO COSENZA
DELIBERAÇÃO:	066/2026

REPRESENTANTE:	LUIZ ANTONIO COSENZA
REPRESENTADO:	MIGUEL ALVANRENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ
DELIBERAÇÃO:	067/2026

REPRESENTANTE:	LUIZ ANTONIO COSENZA
REPRESENTADO:	RONALDO RANGEL MIRANDA
DELIBERAÇÃO:	068/2026

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTADO

Nos termos do Art. 127, inciso II, da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, para que a pessoa representada apresente a defesa. A defesa deverá ser formulada em petição fundamentada, oportunidade na qual o representado poderá juntar documentos, indicar até 3 (três) testemunhas e requerer diligências demonstradas como necessárias, nos termos do § 1º do Art. 127 da Resolução nº 1.150/2025.

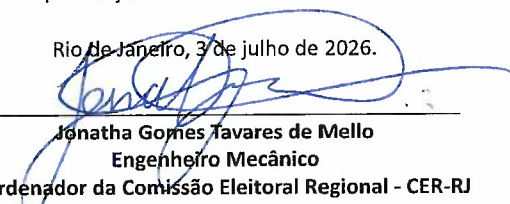
As defesas deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: cer@crea-ri.org.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2026.


Jonatha Gomes Tavares de Mello
Engenheiro Mecânico
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional - CER-RJ